



Mandato 2013/2017

Livro 5

Folhas 95

ATA N.º59

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de maio de 2016

-----Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e cinco minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Victor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro, Miguel Lopes, Carlos Faria e Cidália Cunha. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezassete de outubro de dois mil e treze, a **ata foi aprovada por unanimidade: 1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 -** a Sta. Vereador Cidália Cunha apresentou a seguinte recomendação: *'Prepara-se este Governo, para impedir a abertura de novas turmas de início de ciclo (5º, 7º e 10º anos) nas instituições escolares que têm contrato de associação. Depois de ter sido realizado o primeiro concurso público para a atribuição de turmas, que dava a estabilidade de três anos a estas escolas para se organizarem e prepararem o futuro, mesmo com redução de turmas, o atual executivo governamental, vem agora defraudar estas expectativas. Esta medida pode levar à extinção de muitas destas escolas, com conseqüente prejuízo aos alunos às famílias e à comunidade, bem como o desemprego para os professores e funcionários. O Governo pretende assim acabar com a escolha dos alunos, criando enormes prejuízos para o seu percurso educativo e obrigando a transferências forçadas para outras escolas, diferentes da primeira escolha dos alunos, contrariando assim a autonomia de 25% para as escolas relativamente ao seu Plano Curricular que, como é do conhecimento geral também este governo quer imprimir, ou seja, por um lado o Governo prepara-se para descentralizar a autonomia na gestão curricular, mas, por outro impede os alunos de optar pelo plano que mais gostariam, ao ser-lhes retirada a livre escolha da escola que pretendem frequentar. Como é que os alunos que querem optar por determinado plano curricular que existe em determinada escola, o podem fazer, se lhes é vedada a possibilidade de escolha? Nestas condições, temos no nosso Concelho o Colégio de Vizela que possui Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação e, muito embora seja uma escola privada, faz oferta de ensino público estão em causa dezenas de postos de trabalho nesta escola, desde docentes e não docentes, podendo no limite levar ao encerramento do estabelecimento de ensino, por falta de viabilidade financeira. Assim, pelo exposto, vem a*



ATA N.º 59

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de maio de 2016

Coligação 'Vizela é para Todos' recomendar que o Sr. Presidente da Câmara tome medidas junto do Governo no sentido do recuo desta medida. A Vereadora, Cidália Cunha. **PONTO 2** - O Sr. Presidente respondeu estar a par da situação e que no dia seguinte iria reunir com o Colégio de Vizela. **PONTO 3** - A Sra. Vereadora Dora Gaspar informou que a Câmara está a acompanhar esta situação com o Dr. João Monteiro do Colégio de Vizela, cujo contrato de associação foi assinado em 2015. Dora Gaspar acrescentou que em reunião tida com a Secretária de estado teve oportunidade de abordar esta questão e manifestar a preocupação da Autarquia. A vereador destacou a má experiência tida com o Instituto Silva Monteiro, que causou muitos constrangimentos ao Município, nomeadamente ao nível dos despedimentos e do custo com os transportes escolares. Dora Gaspar manifestou o desejo que qualquer que seja a ação do Governo, esta não resulte no encerramento do Colégio de Vizela. **PONTO 4** - A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou o porquê de não ter recebido convite para a homenagem ao Sr. Domingos Vaz Pinheiro, afirmando que a mesma deveria ter sido mais divulgada, tendo em conta a pessoa homenageada. **PONTO 5** - O Sr. Presidente respondeu que o processo foi conduzido pela junta de freguesia, afirmando que no futuro iria tentar uma maior coordenação destas questões. **PONTO 6** - A Sra. Vereadora Cidália Cunha falou sobre a questão da segurança de algumas das árvores do parque das termas, exemplificando com a queda de um ramo em cima de uma pessoa, durante o evento Vizela em festa, acrescentando também que os jardins do parque necessitam de uma intervenção. **PONTO 7** - O Sr. Presidente respondeu que já está feito o levantamento das árvores do parque que necessitam ser podadas, estando a aguardar orçamentos. Quanto aos jardins, afirmou que logo que o tempo o permita, os mesmos serão alvo de uma melhoria. **PONTO 8** - A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou sobre o ponto de situação da ponte de Santo Adrião. **PONTO 9** - A Sra. Vereadora Dora Gaspar informou que foi solicitada uma vistoria às quatro pontes que atravessam o Concelho, que foi adjudicada á FEUP pelo valor de 12 mil euros já com IVA, no prazo de 40 dias. Entretanto informou já ter recebido o relatório sobre a ponte velha de Santo Adrião, no qual é sugerido a construção de uma nova ponte ou a reabilitação profunda da existente. Mais, informou, que tendo por base as conclusões do relatório, a ponte velha será definitivamente encerrada ao trânsito e apenas reabrirá para a procissão da Sra. da Tocha. **PONTO 10** - O Sr. Presidente apresentou quatro votos de louvor: o primeiro, à equipa de juvenis do Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela, pela sua excelente participação na prova realizada e pelo título de Campeã Distrital de Juvenis, da 2.ª Divisão - Série D, da Associação de Futebol Braga, o qual



Mandato 2013/2017

Livro 5

Folhas 96

ATA N.º59

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de maio de 2016

foi aprovado com seis votos a favor (4 do PS), um do vereador Miguel Lopes um da Vereadora Cidália Cunha da Coligação 'Vizela é para todos'. Não participou na discussão e votação o Vereador Carlos Faria; o segundo, à atleta Cristina Fernandes, título de Campeã Nacional de Clubes – senhoras, no Campeonato Nacional de Clubes de Minigolfe, o qual foi aprovado por unanimidade; o terceiro, ao atleta Joaquim Salgado Cunha, pelo título de Campeão Nacional de Clubes – veteranos masculinos, o Campeonato Nacional de Clubes de Minigolfe, o qual foi aprovado por unanimidade; o quarto, à equipa de infantis do Futebol Clube de Vizela, pelo título de Campeã Distrital de Infantis, da 1.ª Divisão – Série K, da Associação de Futebol Braga, o qual foi aprovado com seis votos a favor (3 do PS), um do vereador Miguel Lopes, um do Vereador Carlos Faria e um da Vereadora Cidália Cunha da Coligação 'Vizela é para todos'. Não participou na discussão e votação o Vereador André Castro; o quinto, à atleta Carla Salomé da Silva Pinheiro da Rocha, pelo título de Campeã Nacional de 10.000 metros – femininos, no Campeonato Nacional de 10.000 metros, o qual foi aprovado por unanimidade. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE**

TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016-2017: No âmbito das competências de organização e gestão dos transportes escolares, conferidas à Câmara Municipal pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares referente ao ano letivo 2016/2017. Foi o mesmo submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação de Vizela, instância de coordenação e consulta da política educativa ao nível local, a quem compete emitir parecer sobre a matéria, e por ele decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável, em reunião realizada no passado dia 14/04/2016. Assim, nos termos do Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações e retificações produzidas por legislação posterior, compete à Câmara Municipal aprovar o Plano de Transportes Escolares, pelo que se submete a aprovação o documento em causa, referente ao ano letivo 2016/2017. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE**
DESPACHO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA ESPECIAL RÚIDO - SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE: Vem, a Sociedade Filarmónica Vizelense, contribuinte n.º 501 631 739, solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de uma licença especial ruído, para o dia 25 de abril de 2016 das 00:00 horas às 02:30 horas da madrugada, para realização de um Concerto na "Bica de Água Quente", na Praça da República. Dispõe o n.º 2, alínea c), artigo 27.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que "a Câmara Municipal, por deliberação, pode isentar parcial ou totalmente do pagamento das taxas



Mandato 2013/2017

Livro 5

Folhas 96 - v

ATA N.º59

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de maio de 2016

previstas na tabela anexas seguintes entidades: fundações e associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, de bombeiros, ou outras legalmente constituídas e sem fins lucrativos, desde que prossigam atividade de interesse municipal". Atento o exposto, em virtude daquele requerimento e devido à impossibilidade de agendamento, a fim de que o mesmo fosse, devidamente analisado em reunião desta Câmara Municipal, foi autorizado por despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 22/04/2016 a emissão da correspondente Licença Especial de Ruído das 00:00 horas até às 02:30 horas, do dia 25/04/2016, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos n.º 1 e 2, do artigo 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. Nesta conformidade, proponho a ratificação daquele despacho, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. **Deliberado ratificar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ROTA CELESTE, UNIPESSOAL, LDA:**

Através de requerimento, datado de 11 de abril de 2016, a Empresa Rota Celeste, Unipessoal, Lda., contribuinte nº 508 628 385, solicitou emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de um evento "Vamos Chamar a Primavera" que decorreu na noite de 16 e madrugada de 17 de abril de 2016. A licença pretendida foi 23:00 horas às até às 04:00 horas do dia 17 de abril de 2016. Tendo em consideração o pedido formulado, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vizela (Santa Eulália) e também à Associação Comercial e Industrial de Vizela, que se pronunciaram favoravelmente. Atento o exposto, em virtude daquele requerimento e devido à impossibilidade de agendamento, a fim de que o mesmo fosse, devidamente analisado em reunião desta Câmara Municipal, foi autorizado por despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 15/04/2016 a emissão da correspondente Licença Especial de Ruído das 23:00 horas até às 04:00 horas, do dia 17/04/2016, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos n.º 1 e 2, do artigo 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. Nesta conformidade, proponho a ratificação daquele despacho, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. **Deliberado ratificar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Carmesim Oliveira manifestou a sua preocupação sobre o acesso às turbinas do açude do Rio Vizela, que considerou perigoso e sobre as máquinas de exercício do Parque que necessitam de manutenção. Sobre as máquinas de exercício, o Sr. Presidente informou que já foi solicitada

